



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 03/2014

Que fazem entre si, a CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 77.778.645/0001-84, com sede na rua Barão de Capanema, 273, centro, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente, Sr. MÁRCIO ROBERTO TIBES, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF sob n° 028.602.9789-83 e RG n° 6.924.025-9, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a empresa MGS – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n. ° 11.467.415/0001-96, com estabelecimento na Rua São Paulo, n° 1414, centro, na cidade de Francisco Beltrão\PR, representada neste ato, pelo Sr. MAYKEL DOUGLAS ENGERROF, brasileiro, empresário, portador do documento de Identidade RG n.º 8.147.120-7, inscrito no CPF sob n.º 050.390.859-23, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira: Do Valor- A cláusula primeira do Contrato Original fica acrescida na parcela mensal o valor de R\$ 35,65 (trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), em face de reajuste pelo novo índice de correção monetária do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) na base de 1,55912 %, conforme previsto pela cláusula terceira, parágrafo segundo do Contrato Original.

Cláusula Segunda: Da Vigência – Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com no presente aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o Contrato Administrativo 03/2014, por si e seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, 18 de abril de 2018.

MÁRCIO ROBERTO TIBES  
Presidente/Contratante

MAYKEL DOUGLAS ENGERROF  
MGS – Sistemas de Informação  
Contratada

